

PORTARIA Nº 180/2012.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11,12 e 13 da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER elevação de Nível Salarial à servidora **Juliane Cosloski dos Santos**, Professora, passando do nível A-1 para o B-1, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura